

Lei nº 849

de 21 de novembro de 1973.

Dispõe de crédito adicional suplementar de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à verba 41.3120.

Faço saber que a Câmara municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Sr. Cyro Fernando Catta Preta, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade municipal de Orlandia, um crédito adicional suplementar de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a dotação:

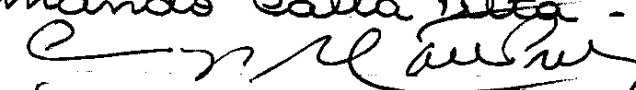
- 4 - Saúde
- 41 - Subvenções Sociais
- 3210 - Hospital Beneficente Santo Antonio de Orlandia

Código Fiscal 128 - Cr\$. 20.000,00 =

Artigo 2º - Os recursos para atendimento das despesas autorizadas por esta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Orlandia, 21 de novembro de 1973.

Sr. Cyro Fernando Catta Preta - Prefeito municipal. 
Eu, Olinda Segautini, registrei.